

### Notas Metodológicas

As informações utilizadas neste capítulo foram extraídas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE – levantamento domiciliar de informações que abarca os indivíduos inseridos em qualquer atividade do mercado de trabalho – e da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) – registro administrativo disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), referido à parcela do mercado de trabalho legalmente regida por um contrato de trabalho remunerado. Neste último caso, as informações são originárias de formulários preenchidos nas unidades locais de cada empresa e, no caso dos estabelecimentos vinculados ao setor público, o registro é feito no endereço da sede administrativa. A RAIS constitui uma das principais fontes de informações sobre o mercado de trabalho formal brasileiro e aproxima-se de um Censo, uma vez que cobre mais de 97% dos vínculos empregatícios formais do país.

Os principais conceitos para esta análise são:

- taxa de participação: proporção da população de dez anos e mais de idade engajada no mercado de trabalho (População Economicamente Ativa – PEA) em relação à população total de dez anos e mais de idade (População em Idade Ativa – PIA);
- População em Idade Ativa (PIA): parcela da população com idade igual ou superior a dez anos de idade;
- População Economicamente Ativa (PEA): pessoas com dez anos ou mais de idade que se encontram engajadas no mercado, seja na condição de ocupadas ou de desempregadas;
- pessoas ocupadas: pessoas que, na semana de referência, tiveram trabalho durante todo ou parte desse período e as que tinham trabalho remunerado naquela semana, mas não o exerceram por motivo de férias, licença, greve, etc.
- emprego formal: vínculos empregatícios que requerem um contrato de trabalho remunerado, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tanto no setor público como no privado, e/ou pelo Regime Jurídico Único do servidor público. O número de empregos difere do número de pessoas empregadas, uma vez que um indivíduo pode estar acumulando, na data de referência, mais de um emprego;
- salário médio nominal de dezembro de 2003: média aritmética das remunerações individuais no mês de referência. Integram essa remuneração os salários, ordenados, vencimentos, honorários, vantagens, adicionais, gratificações, etc. Está excluída a remuneração do 13º salário;
- massa salarial: é o resultado do produto entre a remuneração média dos empregados em dezembro e o número de empregos existentes no dia 31 do mesmo mês.